Cantanhede
Município

Departamento Administrativo e Financeiro

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 26/10/2026
ATA N.º 20/2026

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 19/2026 de 6 de outubro de 2026 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.----------
1	Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Humberto Oliveira	A Câmara, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente, decorrido o escrutino secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Humberto José Baptista Oliveira, antigo Presidente da Câmara Municipal de Penacova e atualmente Vice-Presidente do Instituto Superior Miguel Torga, manifestando o seu reconhecimento pelo contributo prestado ao Município de Penacova e à comunidade penacovense, bem como da sua participação no processo de desenvolvimento da região, designadamente junto da CIM - RC. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
2	Carta de Intenções para o estabelecimento de cooperação entre a Comunidade Local de Mykulyntsi, do distrito de Ternopil, na região de Ternopil, na Ucrânia e o Municipio de Cantanhede / Ratificação	A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade deliberou, ao abrigo do disposto do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o ato praticado pela Senhora Presidente da Câmara, relativo à assinatura da referida Carta de Intenções, em 23 de outubro de 2026.----------
3	Alteração do local da Reunião Privada da Câmara Municipal de 3 de novembro de 2026 / Auditório do Museu da Pedra	A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou alterar o local da reunião ordinária privada da Câmara Municipal do dia 3 de novembro, para o Auditório do Museu da Pedra, pelas 14:30 horas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 9.º, do Regimento da Câmara Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
4	Protocolo de Colaboração para Adesão e Utilização do Catálogo Único de Serviços Públicos (CUSP) / Ratificação	A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade deliberou, ao abrigo do disposto do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o ato praticado pela Senhora Presidente da Câmara, relativo à assinatura do referido Protocolo, em 23 de outubro de 2026, celebrado entre o Município de Cantanhede e a Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P., cujo objeto é estabelecer os termos e as condições de adesão e utilização do Catálogo Único de Serviços Públicos (CUSP) pela Entidade Aderente, bem como definir as respetivas responsabilidades no registo, gestão, atualização e validação da informação relativa às entidades, aos serviços e aos pontos de atendimento sob a sua responsabilidade.----------

5	Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Rurais 2026 / Apoio à Constituição de ECIN E ELAC da Corporação dos Bombeiros Voluntários De Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Assoc. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), destinado a comparticipar nas despesas com o dispositivo de resposta permanente constituído no âmbito do Dispositivo de Especial Combate aos Incêndios Rurais 2026, no período compreendido entre 15 de maio e 30 de setembro, nos precisos termos do preconizado na informação prestada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-------
6	Adjudicação do Concurso Público para: "Requalificação, ampliação e modernização da Escola Básica de Tocha, por Empreitada" - CP-CCP-EMP n.º 09/2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Relatório Final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar a empreitada de " Requalificação, ampliação e modernização da Escola Básica de Tocha, por Empreitada" - CP-CCP-EMP n.º 09/2026, à empresa 4Energy - Comércio e Instalações Técnicas, Lda., pelo valor global de 2.174.000,14 € (dois milhões, cento e setenta e quatro mil euros e catorze cêntimos) + IVA a 6%, com um prazo de execução de 540 dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados), nos precisos termos e condições constantes do Relatório Final; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar, nos termos do número 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos, a qual ficará uma cópia anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
7	Adenda à cláusula 11.ª do Contrato n.º 80/2026, de 28/07/2026, por alteração da distribuição plurianual do Concurso Público para: "Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar em Tocha, por Empreitada" - CP-CCP-EMP n.º 02/2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou: 1) Autorizar a nova distribuição plurianual relativa à obra “Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária João Garcia Bacelar em Tocha, por Empreitada" - CP-CCP-EMP n.º 02/2025, nos precisos termos e condições constantes da referida informação; 2) Aprovar a minuta da Adenda ao Contrato a celebrar para o efeito, da qual ficará uma cópia anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura da referida adenda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-------
8	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Festa d’Anaia / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Centro Cultural e Recreativo da Pena	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 08/10/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 45,75€ (quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), ao Centro Cultural e Recreativo Pena, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do evento “Festa D’Anaia”, levado a efeito nos dias 9 e 10 de outubro do corrente ano, na sede da sua Associação, na localidade de Pena.----------

9	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / XVII Festival do Negalho / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Associação Cultural e Recreativa de Enxofães	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 15/10/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 77,86€ (setenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos), à Associação Cultural e Recreativa de Enxofães, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito do "XVII Festival do Negalho", levado a efeito de 23 a 25 de outubro do corrente ano, na sede da sua Associação, na localidade de Enxofães.----------
10	Licença Especial de Ruído / Culto Evangélico ao ar livre / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Igreja Evangélica Assembleia de Deus	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 16/10/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 10,55€ (dez euros e cinquenta e cinco cêntimos), à Igreja Evangélica Assembleia de Deus – IEAD-PE Portugal, devidas pela licença especial de ruído, no âmbito da realização de um culto evangélico ao ar livre, levado a efeito no dia 17 de outubro do corrente ano, no Largo da Tocha, na vila da Tocha.----------
11	Licença Especial de Ruído / Jantar Convívio de Hallowenn / Isenção de pagamento de Taxas / Narrativa Festiva - Associação Cultural e Recreativa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar Narrativa Festiva – Associação Cultural e Recreativa, do pagamento das taxas, no valor de 10,55€ (dez euros e cinquenta e cinco cêntimos), devidas pela emissão da licença especial de ruído, no âmbito da realização do "Jantar Convívio de Halloween", no dia 31 de outubro do corrente ano, na sede da Associação, na localidade de Vale de Água, em Portunhos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-------
12	Licença de Evento Desportivo / Passeio de Bicicletas Antigas – Trajado à Época Gandaresa / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / ARCO – Associação Recreativa e Cultural de Covões	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 15/10/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada, ao abrigo do disposto n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, a isenção do pagamento das taxas, no valor de 21,13€ (vinte e um euros e treze cêntimos), à A R C O – Associação Recreativa e Cultural de Covões, devidas pelo licenciamento do evento desportivo "Passeio de Bicicletas Antigas - Trajado à Época Gandaresa", levado a efeito no dia 17 de outubro do corrente ano, em várias localidades da União das Freguesias de Covões e Camarneira.----------

13	Licença de Evento Desportivo / Caminhada Noturna Halloween / Isenção de pagamento de Taxas / Associação de Benfiquistas do Concelho de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Associação de Benfiquistas do Concelho de Cantanhede - ADBDCDC, do pagamento das taxas no valor de 21,13€ (vinte e um euros e treze cêntimos), devidas pelo licenciamento do evento desportivo "Caminhada Noturna Halloween", a levar a efeito no dia 31 de outubro do corrente ano, pela cidade de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
14	Licença de Evento Desportivo / Outubro Rosa / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Freguesia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Tocha, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento das taxas solicitado por aquela Freguesia, no valor de 21,13€ (vinte e um euros e treze cêntimos), devidas pela emissão da licença do evento desportivo "Outubro Rosa", levado a efeito no dia 24 de outubro de 2026, na área da freguesia da Tocha, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
15	Cedência do Complexo Desportivo Municipal de Cantanhede / Festa de Apresentação das Equipas da Formação "Os Marialvas" / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / C.F. "Os Marialvas"	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 23/10/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção, ao Clube de Futebol "Os Marialvas", do pagamento de taxas no valor de 80,98€ (oitenta euros e noventa e oito cêntimos), devidas pela utilização do Complexo Desportivo Municipal de Cantanhede, para a apresentação das equipas de formação "Os Marialvas", que decorreu no dia 24 de outubro do corrente ano, ao abrigo dos n.ºs 2 e 6 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.---------
16	Cedência do Pavilhão do C. F. "Os Marialvas" / Supertaça Masters Feminina e Supertaça Masters Masculina / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Associação de Basquetebol de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 26/10/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção, à Assoc de Basquetebol de Coimbra, ABC, do pagamento de taxas no valor de 161,34€ (cento e sessenta e um euros e trinta e quatro cêntimos), devidas pela utilização do Pavilhão do Clube de Futebol "Os Marialvas", para a realização da "Supertaça Masters Feminina" e da "Supertaça Masters Masculina", que decorreram no dia 24 de outubro do corrente ano, ao abrigo dos n.ºs 2 e 6 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.---------

17	Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Campeonato Regional de Juvenis, Juniores e Seniores / Isenção de pagamento de Taxas / Associação de Natação de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Associação de Natação de Coimbra, do pagamento das taxas no valor de 1.796,48 € (mil, setecentos e noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos), devidas pela cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede nos dias 21 e 22 de novembro de 2026, para a realização do "Campeonato Regional de Juvenis, Juniores e Séniores - Piscina Curta". A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
18	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Formação de Marshall's para o Rally de Cantanhede 2026 / Ratificação / Isenção de pagamento de taxas	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 02/10/2026 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada ao Clube Automóvel do Centro, a isenção do pagamento de taxas no valor 23.05€ (vinte e três euros e cinco cêntimos), pela utilização do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, para a formação de Marshall's, no âmbito do Rally de Cantanhede – 2026, no dia 3 de outubro do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.----------
19	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / 35.º Aniversario da Igreja em Cantanhede / Isenção de pagamento de taxas	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 15/10/2026 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada à Primeira Igreja Baptista de Cantanhede, a isenção do pagamento de taxas no valor 46,10€ (quarenta e seis euros e dez cêntimos), pela utilização do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, para a celebração do 35.º aniversario da Igreja, realizada no dia 25 de outubro do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.----------
20	Aumento temporário dos fundos disponíveis para o exercício de 2027 / Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a antecipação de fundos no valor de 31.236.752,00€ (trinta e um milhões, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois euros), conforme listagem anexa à informação antes transcrita, com efeitos reportados a partir de 1 de janeiro de 2027, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------

21	Emissão de parecer para efeitos de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública / Associação AccelBio	A Câmara, por unanimidade, na sequência da informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Associação AccelBio, considerando que a atividade por esta desenvolvida reveste-se de relevante interesse público local e se enquadra nas finalidades de interesse geral previstas na Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d), do n.º 1, do artigo 8.º do referido diploma legal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
22	Pedido de cessação da concessão da Loja n.º 13 do Mercado Municipal de Cantanhede / Doris Pimentel	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Aceitar a cessação antecipada da concessão da loja n.º 13 do Mercado Municipal de Cantanhede, por iniciativa da concessionária; 2) Determinar a aplicação do disposto no n.º 5 do artigo 13.º do Regulamento do Mercado Municipal, ficando a concessionária obrigada ao pagamento de uma quantia correspondente a 50% do valor das rendas relativas ao período em falta; 3) Indeferir o pedido de dispensa do referido pagamento, por falta de fundamento legal ou regulamentar que permita afastar a aplicação da disposição em causa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-------
23	Concessão de utilização privativa do domínio público marítimo / Apoio de Praia Completo da Praia da Tocha / Brisa Dançante, Lda / Pedido de prorrogação do prazo da concessão / Projeto de indeferimento e audiência prévia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Manifestar a intenção de indeferir o pedido de prorrogação do prazo do contrato de concessão da utilização privativa do domínio público hídrico n.º 1/2010, apresentado pela sociedade Brisa Dançante, Lda., relativo à instalação e exploração de um apoio de praia completo na Praia da Tocha, com fundamento na falta de demonstração dos pressupostos legalmente exigidos pelo artigo 35.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual; 2) Determinar a realização da audiência prévia da interessada, mediante notificação do projeto de decisão de indeferimento e dos respetivos fundamentos de facto e de direito, para, querendo, pronunciar-se por escrito no prazo de 10 dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-------
24	Proc. n.º 61/2026 / Isenção taxas devidas pela inspeção de elevador / Pocariça / ACAP – Associação Cívica dos Amigos da Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 142,01€ (cento e quarenta e dois euros e um cêntimo), à Associação Cívica dos Amigos da Pocariça, no âmbito da inspeção periódica do elevador, situado na Rua da Igreja, n.º 2, na localidade de Pocariça, de acordo com o disposto no n.º 9, do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

25	Proc. n.º 872/2026 / Legalização com Utilização / Rua Manuel Rodrigues Batata, n.º 44, Tocha / Isenção de pagamento de Taxas / Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 665,81€ (seiscentos e sessenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos), a Associação Recreativa e Cultural 1 de Maio, no âmbito da legalização com utilização do edifício sede, situado na Rua Manuel Rodrigues Batata, na vila de Tocha, de acordo com o disposto no n.º 1.3, do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
26	Proc. n.º 03.21.0002 / 2.ª Alteração do Loteamento n.º 1/2022 / Correção de taxas e compensações / AG – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou aprovar a retificação da liquidação das taxas e compensações, fixando o respetivo valor total em 7.162,61 € (sete mil, cento e sessenta e dois euros e sessenta e um cêntimos) referente à 2.ª alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/2022, de 4 de maio, conforme requerido pela empresa AG - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, nos precisos termos e condições do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
27	Prorrogação do prazo de elaboração da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Prorrogar, por uma única vez e pelo período de seis meses, com início em 7 de dezembro de 2026, o prazo de elaboração da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, devido à necessidade de acompanhamento superveniente da APA e o procedimento daí decorrente, bem como nos prazos do desenvolvimento da necessária tramitação subsequente, incluindo a Conferência Procedimental, o prazo para discussão pública e a sua publicação oficial no Diário da República, bem como a conciliação das aprovações pelos órgãos municipais em sessões públicas; 2) Manter o âmbito, os objetivos e os termos de referência do procedimento; 3) Promover a publicitação e comunicação da deliberação pelos meios legalmente exigíveis, designadamente no Diário da República, na comunicação social, na PCGT e na página institucional do Município. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
28	Toponímia / Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a designação toponímica na cidade e freguesia de Cantanhede, para os seguintes arruamentos: - Rua Carlos Lopes - Início na Avenida Professor Aníbal de Oliveira e com termo no limite da referida artéria (sem saída); - Rua Rosa Mota - Início na Avenida de Portugal e com termo na Rua Carlos Lopes, conforme planta constante do processo, da qual ficará fotocópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------

29	Proc. n.º 679/2026 / Certidão de Compropriedade / Sanguinheira / Ivan Vinicius Cantante Mosqueira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pelo Sr. Ivan Vinicius Cantante Mosqueira, do prédio sito em Escoural, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cadima sob o artigo n.º 3230, atualmente descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 1104/20260316, freguesia de Sanguinheira, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
30	Proc. n.º 674/2026 / Certidão de Compropriedade / Cadima / Martinho José Silva Pessoa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pelo Sr. Martinho José da Silva Pessoa, do prédio sito em Casal, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cadima sob o artigo n.º 16085, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 10958/20090213, freguesia de Cadima, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
31	Normas técnicas aplicáveis à gestão de combustível na rede secundária / Despacho n.º 675/2026	A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------
32	Pedido de Autorização para alteração de titularidade dos Lotes n.º 30 e n.º 31 / Zona Industrial de Febres / Eixorientador, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo seu Diretor, deliberou autorizar a transmissão dos lotes n.ºs 30 e 31, na Zona Industrial de Febres, da empresa Eixorientador, Lda. para a empresa Trivonal, Lda, pelos fundamentos constantes na referida informação, mantendo as condições já deliberadas na reunião do Executivo Camarário na reunião de 15/03/2023 e constantes da escritura de compra e venda celebrada a 06/04/2023. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------

33	Atribuição de subsídio à APPACDM de Coimbra – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental / Apetrechamento da residência para estudantes do antigo Hotel Branco – Correção do valor de apoio atribuído	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira e ao abrigo do disposto nas alíneas d) e m), do n.º 2, do artigo 23.º e na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou retificar a sua deliberação de 1 de setembro do corrente ano, passando a constar que o valor correto do apoio financeiro a atribuir à APPACDM de Coimbra – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental é de 19.446,96 € (dezanove mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e noventa e seis cêntimos), destinado a financiar a aquisição de mobiliário e equipamentos para os quartos da residência de estudantes, instalada nas antigas instalações do Hotel Branco, para acolher os estudantes dos cursos superiores que serão ministrados no Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
34	Venda de parcela de terreno na Zona Industrial de Cantanhede / Ampliação do Lote 125 A / Scrapluso - Indústria e Comércio de Reciclagens, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo seu Diretor, deliberou autorizar a venda à empresa Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagens, Lda, a parcela de terreno, sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 17.047,00 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º P 4736, pelo valor global de 150.865,95€ (cento e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
35	Venda de terreno na Zona Industrial de Cantanhede / Ampliação do Lote n.º 159 / Silveredge, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo seu Diretor, deliberou autorizar a venda à empresa Silveredge, Lda, do lote n.º 159, sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 5.165,00 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 4712-P, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis do Cantanhede sob o n.º 18402, Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 71.896,80€ (setenta e um mil, oitocentos e noventa e seis euros e oitenta cêntimos), nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------

36	Atribuição de Subsídio ao Grupo de Bombos Só Pedra / VII Encontro de Bombos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação do Grupo de Bombos "Só Pedra", no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), destinado a comparticipar nas despesas com o "VII Encontro de Bombos", levado a efeito nos dias 4 e 5 de julho do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
37	Atribuição de Subsídio à Associação de Moradores da Caniceira / Festival do Galo "à Gandareza"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação de Moradores da Caniceira, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar nas despesas com a realização do Festival do Galo "à Gandareza", levado a efeito de 11 a 13 de setembro do corrente ano, na sede da Associação, na localidade de Caniceira, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
38	Atribuição de Subsídio / Festivais de Folclore, 2.º Semestre	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir os seguintes subsídios, no valor global de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), destinados a comparticipar nas despesas com a organização dos Festivais de Folclore, respeitantes ao 2.º semestre de 2026, distribuído da seguinte forma aos grupos federados ou equiparados a seguir discriminadas no valor de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros): - XXXIII Festival de Folclore 2026 - Sanguinheira, Grupo Folclórico de Sanguinheira, a pagar ao Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira; - XLIV Festival de Folclore de Cadima, a pagar ao Grupo Típico de Cadima; - Tarde de Folclore S. Mateus, a pagar ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede, e aos seguintes grupos não federados no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros): - XXXI Festival de Folclore, a pagar ao Grupo Etnográfico Danças e Cantares do Zambujal; - XI Festival Infantil e XXXIII Festival Adulto do Rancho Folclórico de "Lavradores" de Cordinhã, a pagar ao Rancho Folclórico de Cordinhã; - XLVII Festival de Folclore do Rancho Folclórico "Os Bairradinos" de Ourentã, a pagar ao Rancho Folclórico "Os Bairradinos" de Ourentã, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º e a alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------

Cantanhede
Município

Departamento Administrativo e Financeiro

39	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Febres / Festival Pica no Chão	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Febres, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar nas despesas com a realização da "Mostra Gastronómica e Cultural de Febres – Festival Pica no Chão", que decorreu na Praça Florindo José Frota, na vila de Febres, de 4 a 6 de setembro do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
40	Termos de Parceria do Programa Eco-Escolas / Ano Letivo 2026/2027	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar o Protocolo de Parceria a celebrar com a ABAAE - Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação, nos termos da referida informação, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do Protocolo de Parceria; 3) Atribuir um subsídio, no valor de 95€ (noventa e cinco euros), pela inscrição de cada estabelecimento de ensino envolvido, no âmbito do Plano de Ação e demais iniciativas a desenvolver inseridas no Programa Eco-Escolas, no valor global de 2.945,00€ (dois mil, novecentos e quarenta e cinco euros), a distribuir da seguinte forma: - O valor de 1.235,00€ (mil, duzentos e trinta e cinco euros), para o Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede, destinado às seguintes escolas: EB 2,3 Marquês de Marialva, EB Cantanhede, EB Cantanhede-Sul, EB Ançã, EB Cadima, EB Cordinhã, EB Ourentã, EB Murtede, Jardim de Infância de Murtede; EB Bolho/Sepins, Jardim de Infância de Sepins/Bolho, Jardim de Infância da Pocariça e Jardim de Infância da Póvoa da Lomba; - O valor de 760,00€ (setecentos e sessenta e seis euros), para o Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, destinado às seguintes escolas: Escola Secundária Lima-de-Faria, EB 2,3 Carlos de Oliveira, EB de Febres, EB Covões, EB Corticeiro de Cima, EB São Caetano, EB Vilamar, Jardim de Infância do Corticeiro de

		Cima; - O valor de 475,00€ (quatrocentos e setenta e cinco euros) para o Agrupamento de Escolas Gândara Mar, destinado às seguintes escolas: EB 2,3 João Garcia Bacelar, EB Tocha, EB Sanguinheira, EB Gesteira e Jardim de Infância da Sanguinheira e o valor de 475,00€ (quatrocentos e setenta e cinco euros), para outros estabelecimentos de ensino, destinado a PRODECO – Progresso e Desenvolvimento de Covões, PROVIDA – Associação de Desenvolvimento, Progresso e Vida da Tocha, E.T.P.C. - Escola Técnico Profissional de Cantanhede, Academia de Musica de Cantanhede e a Universidade dos Tempos Livre do concelho de Cantanhede, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
41	Estabelecimento de preço de participação na Noite dos Museus - Edição do dia 27 de novembro de 2026 Noite nos Museus Guardião de Pedras - 25 Anos do Museu da Pedra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social, deliberou fixar em 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos), IVA incluído, por criança, o valor da inscrição na atividade na Noite dos Museus: "Guardião de Pedras – 25 Anos do Museu da Pedra", a levar a efeito no MACC e no Museu da Pedra, no dia 27 de novembro de 2026, conforme o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
42	Estabelecimento de preço de venda ao público / Bilhetes Postais do MACC	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social, deliberou fixar em 0,50€ (cinquenta cêntimos), IVA incluído, o preço unitário de venda ao público dos Bilhetes Postais alusivos às coleções e salas de exposição do MACC – Museu de Arte e do Colecionismo de Cantanhede, produzidos no âmbito da comemoração do 2.º aniversário, conforme o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------
43	Atribuição de subsídio à Associação Wheel Friends Cycling Club / II Grande Prémio de Ciclismo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Wheel Friends Cycling Club, no valor de 739,65€ (setecentos e trinta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos), destinado a comparticipar nas despesas com a organização do evento "II Grande Prémio de Ciclismo – Wheel Friends – Freguesia de Murtede 2026", ao abrigo do disposto no subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo; 2) Aprovar a minuta do Contrato-Programa a celebrar para o efeito; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Contrato-programa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----------

44	Relatório trimestral do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e Rendimento Social de Inserção (RSI) / 3.º Trimestre 2026	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório Trimestral do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e do Rendimento Social de Inserção (RSI), relativo ao 3.º Trimestre de 2026, elaborado pela Divisão de Ação Social e Saúde, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.----------
45	Relatório 3.º Trimestre/2026 / Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 3.º trimestre de 2026, elaborado pela Divisão de Ação Social e Saúde, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.----------
46	Caracterização da atividade económica do Concelho de Cantanhede / Ano de 2025 / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento, do estudo apresentado pelo DDES com a caraterização da atividade económica do Concelho de Cantanhede relativa a 2025 e, por unanimidade, deliberou dar conhecimento à Assembleia Municipal do documento em análise. O Sr. Vereador, Dr. Sérgio Negrão, considerou muito positivo que o Executivo tenha dado a conhecer o estudo de caracterização de atividade económica do Concelho relativo a 2025 e reconheceu a qualidade do trabalho do DDES. Por sua vez o Sr. Vereador, Eliseu Neves, agradeceu o estudo apresentado, bastante claro e com resultados positivos. Agradeceu ainda a todos os operadores económicos que contribuíram para os bons resultados alcançados no concelho.----------
47	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 28 de outubro a 03 de novembro de 2026	A Câmara tomou conhecimento.----------